



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Termo de Fomento nº. 01/2019

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha o Termo de Fomento nº. 01/2019 celebrado entre o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis – Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcello Quilici.

O objeto do Termo trata da “Aprendizagem Digital”, com meta de atendimento de 80 adolescentes e jovens, com idade entre 14 a 24 anos e período de execução de 12 meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2019 e término previsto para 31 de julho de 2020.

Conforme consta do Plano de Trabalho, os recursos destinam-se à aquisição de 25 bancadas para computadores e 02 ventiladores oscilantes de parede, com a devida prestação de contas junto ao Município, nos termos da Resolução 046/2014 do TCE/PR, no Sistema Integrado de Transferências e por meio físico à Superintendência Contábil do Município.

A proposta veio instruída com as Certidões de praxe, Ata e Parecer da Comissão Permanente de Seleção, nomeada pelo Decreto nº. 395/2018, bem como cópia da publicação da Resolução nº. 21, de 11 de junho de 2019, no Boletim Eletrônico do Município de Castro, nº. 1793.

Tendo em vista os serviços e atividades desenvolvidas pela entidade no cuidado e desenvolvimento pessoal e profissional dos adolescentes e jovens do Município, e, ainda, a existência de dotação orçamentária para fazer frente às despesas relacionadas, entende-se possível o referido do





Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Termo de Fomento encaminhado a esta Casa, sem que sejam apresentados impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 23 de agosto de 2.019.

Selmer
Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548